



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 235

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luígi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	17

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 6934, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicado no DOU de 19/11/2020, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.983, de 8/4/2013, e na Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e o constante no **processo nº 50600.616187/2017-23**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO BEZERRA MARQUES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 5274-4 e SIAPE nº 2077554, titular, e **RENAN ABREU DE MOURA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 5192-6 e SIAPE nº 2076767, suplente, como representantes na Câmara Técnica do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), criada por meio da Portaria nº. 123, de 27/1/2014, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº. 5, de 27 a 31/1/2014.

Art. 2º A constituição da Câmara Técnica e as atribuições dos referidos representantes encontram-se devidamente detalhadas na Portaria nº. 123, de 27/1/2014, e no Regimento Interno aprovado na Terceira Reunião da Câmara Técnica, ocorrida em 9/4/2014, conforme atas publicadas no Boletim Administrativo nº 73, de 15/12/2015.

Art. 3º O mandato será de 2 anos, com início em 25/2/2024 e fim em 25/2/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 6948, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.079280/2013-11	Processo de atos e fatos irregulares	SR-ES/Sede
50600.000227/2018-00	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, iniciada pela Portaria nº 2827, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 106, de 05 de junho de 2018, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 4691, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 160, de 22 de agosto de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARISLEY OSS LORENZONI	Agente Administrativo	1169053	Presidente
IVONEUSE XAVIER DOS SANTOS ROSA GOMES	Administrador	1102166	Membro
MIRIENE CRISTINA LIBERATO	Analista Administrativo	0807392	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 6935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50615.001839/2023-18**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **CHRISTHOPHONE DE MELO SOARES**, matrícula DNIT nº 4926 e SIAPE nº 20632684, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão para a Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**PORTARIA Nº 6823, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do **Processo n.º 50600.011136/2020-14**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-070/2021 que tem como objeto a prestação de serviços de natureza comum, para processamento das imagens dos registros de infrações de trânsito no âmbito do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade do DNIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 404/2020.

Fiscais Técnicos	Titular , o servidor Adriano Pinheiro Mota, Analista de Sistemas, matrícula DNIT nº 6165.
	Substituta , a servidora Lúcia Maria Lopes Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.
Fiscais Administrativos	Titular , a servidora Lúcia Maria Lopes Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 504.
	Substituta , o servidor Adriano Pinheiro Mota, Analista de Sistemas, matrícula DNIT nº 6165.
Unidade Gestora	Titular: Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias.
	Substituto: Coordenador de Multas e Educação para o Trânsito.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

- I - Fiscalizar e medir os serviços prestados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo;
- II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

- I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, efetuar a gestão de documentos, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria nº 3.654, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 133 em 14 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTARIA Nº 6941, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000779/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5203-5, e para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais o servidor, **JÉSSICA ABRANTES PONTES**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5204-3, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 667/2023, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de seguro de veículos oficiais, incluindo cobertura total, assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais, franquias obrigatória reduzida, franquias para vidros e retrovisores, para atender às necessidades da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os

servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do processo SEI nº 50018.000108/2020-33.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6893, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU de 01/06/2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em consonância com que consta no **Processo nº 50013.000124/2018-51** e com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato AH-00924/2018**, firmado com a empresa **SGRH SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, cujo objeto é a contratação de serviços de natureza continuada de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, todo o material e consumo e insumos necessários e adequados a execução dos serviços:

Gestor	Titular: O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF/AM
Gestor	Substituto: O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA - CEA/AM
Fiscal Técnico	Titular: DANIELA FONSECA DE MORAIS - Engenheira Civil, Mat. DNIT nº 6013-8, Mat SIAPE nº 3289919.
	Substituto: CARLOS ALBERTO FERREIRA FOLHADELA - Artífice de Eletricidade, Mat. SIAPE nº 1312632.
Fiscal Administrativo	Titular: HARLEY DE FREITAS LIBERATO - Analista Administrativo, Mat. DNIT nº 3436-3.
	Substituto: KEYTSON COUTINHO DA SILVA - Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Mat. DNIT nº 4213-7.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 7190, de 29 de dezembro de 2022 (SEI nº 13350824).

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6917, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e Portaria nº 694, de 17/07/2023, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 19/07/2023, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50601.001585/2023-89**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR - 006341/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 34/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Superintendência Regional do DNIT/AM:

Fiscal Técnico:

Titular: **SILENE CAVALCANTE SILVA**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE nº 1547263, Mat. DNIT nº 3060-0;

Substituto: **RAIMUNDO FREIRE FERREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 847040.

Fiscal Administrativo:

Titular: **RAIMUNDO FREIRE FERREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 847040;

Substituto: **SILENE CAVALCANTE SILVA**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE nº 1547263, Mat. DNIT nº 3060-0.

Art. 2º. ATRIBUIR ao Coordenador de Administração e Finanças - CAF/AM, Analista Administrativo, o encargo de atuar como gestor do aludido contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 6766, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XX da Portaria nº 931 do Diretor Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **processo nº 50615.001941/2023-13**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR**, os servidores desta Autarquia, conforme abaixo relacionados:

No Serviço de Planejamento e Projetos, da sede desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, com anterior exercício no Serviço de Manutenção Terrestre.

SERVIDOR	Mat.SIAPE	Mat. DNIT	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA JÚNIOR	1891589	4225-0	Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil

No Serviço de Manutenção Terrestre, da sede desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, com anterior exercício no Serviço de Construção Aquaviário.

SERVIDOR	Mat.SIAPE	Mat. DNIT	CARGO
OTÁVIO AUGUSTO MENDES NÓBREGA	1554807	3391-0	Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6813, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 568 de 31 de Outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 1º de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50615.001939/2023-36**,

DECLARAR que, a partir de 29.11.2023, a aposentada **NIZE MOREIRA LIMA** matrícula SIAPE nº 0861105, faz *jus* a isenção de imposto de renda, com fundamento no art. 47, inciso XXI da Lei nº 8.541/92, com redação dada pelo art. 6º; inciso XIV da Lei nº 11.052/2004.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 6933, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. **LOCALIZAR** no Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA DNIT
JOEL TEZZA	863-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 6802, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.005682/2023-09**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato sob Dispensa, firmado com a **ELETROSIN PADRAO CEMIG LTDA**, decorrente da dispensa de licitação nº 111/2023, processo administrativo nº **50606.005682/2023-09**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de padrão de energia necessários ao funcionamento da rede de energia elétrica destinada às operações rodoviárias nos Túneis Antônio Dias, Prainha e Piracicaba, todos na BR- 381/MG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº. M-*.294.***
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
Fiscais técnicos	Titular: FABIANO FIGUEIREDO SILVA , Engenheiro, Matrícula Siape 316.316-9
	Substituto: MARCOS JÚNIO DIAS DE PAULA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.325-8
Fiscais Administrativos	Titular: ELISÂNGELA MARIA FERREIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 206.136-4, CI nº MG-*.9878.***
	Substituto: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-***013*

Art. 2º .INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º . O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Ausência por Motivo de Casamento

Em 07/12/2023,

ARLETE PAULA PONSIANO, SIAPE 2064456, período: de 30/11/2023 a 07/12/2023. Processo nº 50606.006491/2023-56.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 6938, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, resolve:

Art.1º **LOCALIZAR** o servidor **GERSON DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrículas DNIT nº 2454-6 e SIAPE nº 1180361, da Coordenação de Engenharia Terrestre para o Serviço de Manutenção Terrestre, da Superintendência Regional no Estado do Pará desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 6913, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **LOCALIZAR** Localizar o servidor abaixo relacionado da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro na unidade respectivamente especificada:

SERVIDOR	SIAPÉ	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO
LIRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO	1476180	Serviço de Manutenção Terrestre SRE-RJ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO LUIZ CORREIA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6943, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº -50610.006785/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **HENRIQUE OTTO COELHO**, Matrícula DNIT nº 3240.9, fiscal do contrato 10 00720/2023 e o Engenheiro **VLADIMIR ROBERTO CASA**, Matrícula DNIT nº 0401.4, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, para fiscalizar a Elaboração dos projetos e execução das obras e serviços emergenciais decorrentes da ruptura do corpo estradal no talude de aterro da Rodovia BR-293/RS; Rodovia: BR-293/RS; Trecho: ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) – ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL); Subtrecho: ENTR RS-265/608 – ENTR BR-153; Local: km 151+300 ao km 151 +550; Extensão: 250m; Processo base: 50610.005390/2023-07; Código SNV: 293BRS0090; Dispensa de Licitação: 90029/2023; Lote: Único; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Eng.º **FABRÍCIO TEIXEIRA NOGUEIRA** - ART nº 12865102 - Contrato nº 00 00868/2020 - **PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA** (SUPERVISÃO).

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 11/12/2023

ARNOLDO RACHADEL NETO, matrícula DNIT nº 5293, no período de: 13/11/2023 até 22/11/2023 (10 dias). Processo nº 50616.002098/2018-15.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>